

SERIM-OF-046/2023

Sorocaba, 25 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0248, datado de 18/08/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 240/2022, de autoria do nobre edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a denominação de “Sabrina Aparecida Souza Senger” a viela 3 da rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba e de outras providências.

Com relação ao PL citado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SEURB, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

À SERIM,

Assunto: “Projeto de Lei nº 240/2022”

Conforme a solicitação do levantamento das áreas técnicas, informo que a oficialização da viela 3 da rua Rodolfo Garcia – Brigadeiro Tobias encontra-se atrelada à regularização fundiária pela SEHAB, visto que, a mesma está inserida em área de especial interesse social, conforme Lei Municipal 8451/2008, denominado “VI. Isadora”. Os estudos para a área já foram iniciados, entretanto ainda não foram conclusos e, até o momento, não possui demarcação urbanística do perímetro passível da aplicação da regularização fundiária de interesse social.

Devido a imbróglis da titularidade e a constante alteração do parcelamento do solo de maneira irregular, não é possível também, previsão para conclusão dos estudos e a efetivação da regularização fundiária de interesse social do núcleo habitacional VI. Isadora. Portanto não deve prosseguir com o Projeto de Lei.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cilene Chabuh Bordezan
Secretária de Urbanismo e Licenciamento